

Art.3º Compete a Comissão Executiva:

- I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;  
 II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;  
 III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;  
 IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;  
 V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;  
 VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;  
 VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;  
 VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;  
 IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;  
 X - Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
Ionete Izidora Manini Rodrigues	11876141	Membro
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Lais Júnia Anjos de Moura	15414824	Membro
Patricia Saragony Zagnoli	10189132	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto no Edital e emitir Parecer Técnico.

Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:

- I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;  
 II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;  
 III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;  
 IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;  
 V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;  
 VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:

- I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;  
 II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;  
 III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
Luciano Matos	1018153-5	Presidente
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
Weriston Fernandes Silva	13604194	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:

- I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;  
 II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;  
 III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.  
 Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:  
 I. Dirigir os trabalhos;  
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;  
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;  
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;  
 V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.  
 Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:  
 I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;  
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;  
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;  
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;  
 V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;  
 VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;  
 VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.  
 Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.  
 Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.  
 Art.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.  
 Art.15 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirão automaticamente.  
 Art.16 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.  
 Ibirité, 27 de março de 2023.  
**VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES**  
 Presidente

27 1767930 - 1

PORTARIA Nº 46 FHA/2023

Constitui Comissões para gerenciar os processos de inscrição, de que trata o Edital nº17, destinado a formar cadastro reserva para os cargos de Técnico da Educação – TDE e Assistente de Educação - ASE, no exercício de funções Administrativas, nos termos do Anexo II na Fundação Helena Antipoff.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:  
 I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 17, de 20 de março de 2023.  
 RESOLVE:  
 Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.  
 Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:  
 I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Lais Júnia Anjos de Moura	1541482-4	Membro
Dionei Maia de Oliveira	1505209-5	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:

- I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;  
 II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;  
 III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;

IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;

- V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;  
 VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;  
 VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;  
 VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;  
 IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;  
 X - Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
Ionete Izidora Manini Rodrigues	11876141	Membro
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Patricia Saragony Zagnoli	10189132	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.

Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:

- I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;  
 II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;  
 III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;  
 IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;  
 V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;  
 VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:

- I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;  
 II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;  
 III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
3.Weriston Fernandes Silva	13604194	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:

- I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;  
 II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;  
 III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.  
 Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:  
 I. Dirigir os trabalhos;  
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;  
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;  
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;  
 V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.  
 Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:  
 I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;  
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;  
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;  
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;  
 V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;  
 VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;  
 VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.  
 Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.  
 Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.  
 Art.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.  
 Art.15 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirão automaticamente.  
 Art.16 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.  
 Ibirité, 27 de março de 2023.  
**VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES**  
 Presidente

27 1767929 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1103/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.  
 ATO Nº 1104/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, referente ao professor VALNIDES ARAUJO DA COSTA, Masp nº 1456902-4, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a contar de 19/03/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

27 1768494 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 043, DE 24 MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Permanente para Acompanhamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação.  
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e  
 CONSIDERANDO a Resolução UEMG Nº 578, de 28 de outubro de 2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para Acompanhamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação, a que diz respeito o artigo 17 da Resolução CONUN/UEMG Nº 578, de 28 de outubro de 2022.

27 1768007 - 1

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - José Eustáquio de Brito, MASP 1228845-2, representante docente;  
 II - Santuza Amorim da Silva, MASP 0269068-3, representante docente;  
 III - Luiz Alberto Bavaresco de Naveda, MASP 1034323-4, representante docente;  
 IV - Ana Beatriz do Amaral Souza, Matrícula 10-15454, representante discente;  
 V - Ana Paula Medeiros Teixeira dos Santos, Matrícula 01-98399, representante discente;  
 VI - Eliane Baltazar da Costa, Matrícula 21-48500, representante discente;  
 VII - Yara Elizabeth Alves, MASP 1499703-5, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º - Os mandatos dos membros docentes serão de dois anos, permitidas reconduções.

§ 2º - Os mandatos dos membros discentes serão de um ano, permitidas reconduções.

§ 3º - O representante indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá ser substituído a qualquer tempo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

27 1768177 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 624 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TELXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular à professora:  
 PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023  
 Masp 10464204 - Maria Alice Mota; adm.03; 20h/a.

27 1768374 - 1

ATO Nº 622 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV  
 PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
 Masp 08477135 - Marajane De Alencar Loyola; Adm. 03; 20h/a.

27 1767996 - 1

ATO Nº 620 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:  
 Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.02; 40h/a.; a/c de 03/03/2023.

27 1768004 - 1

ATO Nº 621 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV  
 PARA O PERÍODO DE 03/03/2023 A 31/12/2023  
 Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.02; 40h/a.

27 1768004 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa RAPHAEL CANDIDO BRANDAO, MASP 1238846-8, para responder pela Diretoria Assistencial do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF.

27 1768501 - 1

ATO Nº 615 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:  
 Masp 10752384 - Giselle Cristina Rodrigues; adm.02; 40h/a.; a/c de 07/03/2023.

ATO Nº 616 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 07/03/2023 A 31/12/2023  
 Masp 10752384 - Giselle Cristina Rodrigues; adm.02; 20h/a.

27 1768007 - 1

## Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, pelo qual MAYARA MÃRCIA SARSUR VIANA, MASP 1445048-0, foi nomeada para o cargo DAI-22 MS1100384.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, que atribuiu a MAYARA MÃRCIA SARSUR VIANA, MASP 1445048-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100136.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, pelo qual PATRÍCIA MARIA DIAS SILVA foi nomeada para o cargo DAI-27 MS1100006.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, que atribuiu a PATRÍCIA MARIA DIAS SILVA a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100139.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHIRLEY MACLAINE FÉLIX, MASP 1510103-3, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100234.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELLA RODRIGUES DE BARROS, MASP 1507971-8, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100228.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TERESA CRISTINA DAMASO GUSMAO, MASP 381070-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100383.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHIRLEY MACLAINE FÉLIX, MASP 1510103-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100383, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TERESA CRISTINA DAMASO GUSMAO, MASP 381070-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100006, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Ações Socioprodutivas.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELLA RODRIGUES DE BARROS, MASP 1507971-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100384, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANGELITA MARIANA MATTOSO DA CRUZ, MASP 1510863-2, da Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100136.

27 1768499 - 1

## Editais e Avisos

### GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR